



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem
Responsável pela demanda:	Leomar Cesar Santin
Matrícula:	8257/0
E-mail institucional:	dmer@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <p>A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de manutenção elétrica em veículos pertencentes à frota municipal, abrangendo intervenções corretivas em sistemas elétricos e eletrônicos que apresentem falhas operacionais. As ocorrências mais comuns incluem pane em sistemas de partida, iluminação, carga (alternador), alimentação elétrica e falhas intermitentes em circuitos, comprometendo diretamente a funcionalidade e a segurança dos veículos.</p> <p>A indisponibilidade de veículos em razão de falhas elétricas impacta de forma imediata a continuidade das atividades operacionais, podendo ocasionar atrasos na execução de serviços essenciais, prejuízos à eficiência administrativa e aumento de custos indiretos decorrentes de paralisações não planejadas. Ademais, falhas elétricas podem evoluir rapidamente para danos mais complexos, afetando outros sistemas do veículo e elevando significativamente o custo de reparo.</p> <p>A manutenção elétrica corretiva constitui medida indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da frota, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a segurança operacional. Em caráter subsidiário, a mitigação temporária mediante remanejamento de veículos não se mostra suficiente, tendo em vista a limitação da frota disponível e a simultaneidade das demandas operacionais.</p>	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.</p>	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: <p>Foram analisadas duas alternativas para atendimento da demanda: (i) execução dos serviços por equipe interna, sem estrutura técnica adequada; e (ii) contratação de empresa especializada em manutenção elétrica automotiva.</p> <p>A execução interna mostrou-se inviável, considerando a complexidade dos sistemas elétricos modernos, que demandam equipamentos de diagnóstico específicos e conhecimento técnico</p>	



especializado. A ausência desses recursos comprometeria a qualidade do serviço, podendo resultar em reparos inadequados e reincidência de falhas.

A contratação de empresa especializada, por sua vez, assegura a correta identificação das falhas, utilização de ferramentas apropriadas e execução técnica conforme padrões do setor, garantindo maior confiabilidade dos reparos e redução de riscos operacionais.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
01 BRAÇO ESPELHO LD
01 BRAÇO ESPELHO LE
01 TIRANTE ESPELHO
02 PARAFUSO + PORCA + ARRUELA
02 PARAFUSO ALTO FALANTE
01 ARRUELA
01 SUPORTE TIRANTE ESPELHO
01 CONEXÃO
01 MANGUEIRA ESPIRAL
01 ANEL DE BORRACHA
02 ABRAÇADEIRAS

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 1.341,60 (um mil trezentos e quarenta e um reais com sessenta centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a continuidade dos serviços públicos e a segurança operacional da frota, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar paralisações e riscos decorrentes de falhas elétricas nos veículos.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

O fornecedor selecionado foi a empresa Sandra Michele Demarchi ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.007/0001-28, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de condições de atendimento imediato, atendendo às exigências técnicas da demanda.

Considerando o caráter emergencial da contratação, foi realizada consulta direta a fornecedor com capacidade técnica comprovada para execução de serviços de manutenção elétrica automotiva.



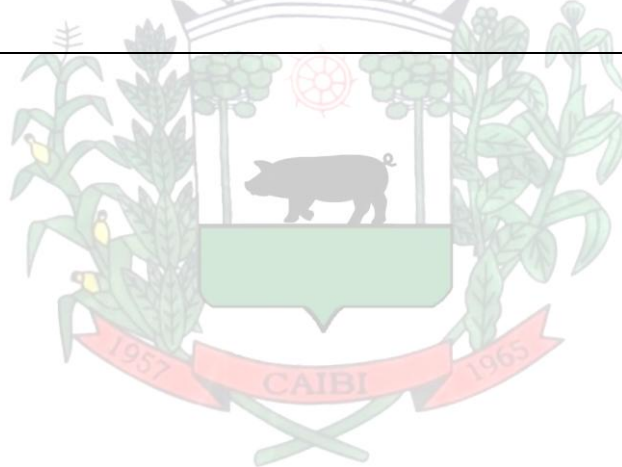
A empresa apresentou disponibilidade imediata para atendimento, fator determinante diante da necessidade de restabelecimento célere da operacionalidade dos veículos.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 25 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOMAR CESAR SANTIN
Data: 25/03/2026 16:22:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leomar Cesar Santin





ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <p>A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de manutenção elétrica em veículos pertencentes à frota municipal, abrangendo intervenções corretivas em sistemas elétricos e eletrônicos que apresentem falhas operacionais. As ocorrências mais comuns incluem pane em sistemas de partida, iluminação, carga (alternador), alimentação elétrica e falhas intermitentes em circuitos, comprometendo diretamente a funcionalidade e a segurança dos veículos.</p> <p>A indisponibilidade de veículos em razão de falhas elétricas impacta de forma imediata a continuidade das atividades operacionais, podendo ocasionar atrasos na execução de serviços essenciais, prejuízos à eficiência administrativa e aumento de custos indiretos decorrentes de paralisações não planejadas. Ademais, falhas elétricas podem evoluir rapidamente para danos mais complexos, afetando outros sistemas do veículo e elevando significativamente o custo de reparo.</p> <p>A manutenção elétrica corretiva constitui medida indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da frota, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a segurança operacional. Em caráter subsidiário, a mitigação temporária mediante remanejamento de veículos não se mostra suficiente, tendo em vista a limitação da frota disponível e a simultaneidade das demandas operacionais.</p>	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.</p>	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: <p>Foram analisadas duas alternativas para atendimento da demanda: (i) execução dos serviços por equipe interna, sem estrutura técnica adequada; e (ii) contratação de empresa especializada em manutenção elétrica automotiva.</p> <p>A execução interna mostrou-se inviável, considerando a complexidade dos sistemas elétricos modernos, que demandam equipamentos de diagnóstico específicos e conhecimento técnico</p>	



especializado. A ausência desses recursos comprometeria a qualidade do serviço, podendo resultar em reparos inadequados e reincidência de falhas.

A contratação de empresa especializada, por sua vez, assegura a correta identificação das falhas, utilização de ferramentas apropriadas e execução técnica conforme padrões do setor, garantindo maior confiabilidade dos reparos e redução de riscos operacionais.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
02 RELÉ
09 LÂMPADA 1141 24V
02 LÂMPADA PINGO 12V
03 LÂMPADA 67 24V
02 TERMINAL DE FURO
01 TERMINAL DE FURO GRANDE
02 SOQUETE
02 FUSÍVEL
01 FUSÍVEL MAX 50
01 PORTA-FUSÍVEL
04 FIO 2X1 MM²
11 PRESILHA GRANDE
01 PALHETA DE LIMPADOR
02 FITA ISOLANTE
01 CABO ABERTURA CAÇAMBA
01 MAÇANETA INTERNA/EXTERNA
02 PARAFUSOS/PORCA/ARRUELA
01 LANTERNA
01 LENTE TRASEIRA
01 RELÉ AUXILIAR
02 BRUCUTU

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 1.620,20 (um mil novecentos e sessenta reais com vinte centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a continuidade dos serviços públicos e a segurança operacional da frota, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar paralisações e riscos decorrentes de falhas elétricas nos veículos.



2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

O fornecedor selecionado foi a empresa Sandra Michele Demarchi ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.007/0001-28, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de condições de atendimento imediato, atendendo às exigências técnicas da demanda.

Considerando o caráter emergencial da contratação, foi realizada consulta direta a fornecedor com capacidade técnica comprovada para execução de serviços de manutenção elétrica automotiva. A empresa apresentou disponibilidade imediata para atendimento, fator determinante diante da necessidade de restabelecimento célere da operacionalidade dos veículos.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 25 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

CLEVERSON CASON

Data: 25/03/2026 16:41:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleverson Cason
10152/4